



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Referencia: Pregão Presencial 03/2015

1 - cuida-se de resposta ao Recurso Extraordinário interposto pela empresa **ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 36.879.070/0001-09, estabelecida à Rua G, Casa 01, Setor Norte, Morada do Ouro, Cuiabá/MT, CEP: 78.053-260, ora recorrente, referente ao procedimento realizado no processo licitatório em epigrafe.

DA ADMISIBILIDADE

2 - Em respeito aos princípios norteadores da Administração Pública, e o respeito aos princípios elencados no art. 5º da CF, recebemos o presente recurso, o qual passaremos a dispor.

DA DECISÃO

3 - diante de todo o exposto, e análise minuciosa do recurso, após parecer do Ilustríssimo Assessor Jurídico, entendemos acatar parcialmente o



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

referido recurso, e prorrogar a abertura das propostas para o dia **12 de Março de 2015, as 09:00Horas**, sendo retificado conforme sugestão no Parecer Jurídico, e novamente publicado.

4 - de ciência aos participantes, inclusive o recorrente, após divulgue-se esta decisão junto ao site da Prefeitura Municipal, bem como se procedam as demais formalidades de publicidade determinadas em lei.

Chapada dos Guimarães - MT, 05 de Março de 2015.

Maria de Fatima da Silva Correa
Pregoeira